

Demonstrações Contábeis

TNE – Transnorte Energia S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis..... | 1 |
| Balanços patrimoniais..... | 4 |
| Demonstrações dos resultados..... | 5 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 6 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis..... | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
TNE - Transnorte Energia S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TNE - Transnorte Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

Chamamos atenção à nota explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis que descreve as incertezas relacionadas às dificuldades no processo de licenciamento ambiental, que afetaram diretamente o cronograma de construção da linha de transmissão. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

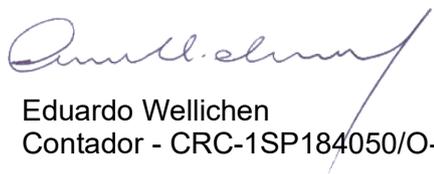
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Eduardo Wellichen
Contador - CRC-1SP184050/O-6

TNE – Transnorte Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|------|----------------|----------------|
| <u>ATIVO</u> | | | |
| <u>CIRCULANTE</u> | | | |
| | | 27.234 | 9.689 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 19.997 | 2.934 |
| Concessionárias e permissionárias | 5 | 1.379 | 1.178 |
| Ativo contratual da concessão | 6 | 4.680 | 4.278 |
| Impostos a recuperar | | 669 | 592 |
| Outros ativos | | 509 | 707 |
| | | 289.204 | 275.062 |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | | | |
| Concessionárias e permissionárias | 5 | 17 | 30 |
| Ativo contratual da concessão | 6 | 270.585 | 251.636 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7 | 18.581 | 23.331 |
| Direito de uso sobre arrendamento | | 21 | 65 |
| | | 316.438 | 284.751 |
| TOTAL DO ATIVO | | | |
| <u>PASSIVO</u> | | | |
| <u>CIRCULANTE</u> | | | |
| | | 1.823 | 1.796 |
| Arrendamentos | 12.2 | 19 | 51 |
| Fornecedores | | 203 | 292 |
| Partes relacionadas - Dividendos | | 147 | 147 |
| Salários, férias e encargos sociais | | 280 | 101 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | | 198 | 306 |
| Contribuições e encargos regulatórios diferidos | 8 | 574 | 524 |
| Provisões pré-operacionais | 9 | 194 | 194 |
| Adiantamento de clientes | | 208 | 181 |
| | | 33.852 | 31.389 |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | | | |
| Arrendamentos | 12.2 | - | 18 |
| Contribuições e encargos regulatórios diferidos | 8 | 33.145 | 30.827 |
| Outros passivos | | 707 | 544 |
| | | 280.763 | 251.566 |
| <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | | | |
| Capital social | 11.1 | 318.705 | 298.705 |
| Prejuízos acumulados | | (37.942) | (47.139) |
| | | 316.438 | 284.751 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|-----------|----------------|----------------|
| Receita de operação e manutenção | | 1.441 | 1.755 |
| Receita de implantação de infraestrutura | | 415 | 2.607 |
| Remuneração ativo contratual da concessão | | 20.361 | 7.662 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 13 | 22.217 | 12.024 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | |
| Custo de infraestrutura | 14 | (4.861) | (3.089) |
| Custo dos serviços prestados | 15 | (2.719) | (2.249) |
| | | (7.580) | (5.338) |
| LUCRO BRUTO | | 14.637 | 6.686 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Administrativas e gerais | | (472) | (187) |
| Pessoal e administradores | | (421) | (95) |
| | | (893) | (282) |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | 13.744 | 6.404 |
| Despesas financeiras | 16 | (19) | (24) |
| Receitas financeiras | 16 | 222 | 434 |
| | | 203 | 410 |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | 13.947 | 6.814 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 17 | - | (137) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7 e 17 | (4.750) | (2.111) |
| | | (4.750) | (2.248) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 9.197 | 4.566 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------|--------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 9.197 | 4.566 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 9.197 | 4.566 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

| Descrição | Capital social | (-) Capital social a integralizar | Prejuízos acumulados | Total |
|---|----------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 298.705 | - | (51.705) | 247.000 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 4.566 | 4.566 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 298.705 | - | (47.139) | 251.566 |
| Aumento de capital | 72.000 | - | - | 72.000 |
| (-) Capital a integralizar | - | (52.000) | - | (52.000) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 9.197 | 9.197 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 370.705 | (52.000) | (37.942) | 280.763 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|------|-----------------|----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 13.947 | 6.814 |
| Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Contribuição e encargos regulatórios diferidos | | 2.368 | 970 |
| Depreciação e amortização | 15 | 47 | 49 |
| Encargos de arrendamentos (Inclui variações monetárias líquidas) | 16 | 6 | 11 |
| Descontos financeiros obtidos | 16 | (1) | (5) |
| | | 16.367 | 7.839 |
| (Aumento) redução no ativo | | | |
| Concessionárias e permissionárias | | (188) | (454) |
| Ativo contratual da concessão | | (19.351) | (7.915) |
| Impostos a recuperar | | (173) | (86) |
| Outros ativos | | 200 | (480) |
| | | (19.512) | (8.935) |
| Aumento (redução) no passivo | | | |
| Fornecedores | | (89) | 152 |
| Salários, férias e encargos sociais | | 179 | 58 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | | 148 | - |
| Adiantamentos de clientes | | 190 | - |
| Outros passivos | | (100) | 204 |
| | | 328 | 414 |
| Imposto de renda e contribuição social recolhidos | | (67) | (138) |
| | | (2.884) | (820) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Aumento de capital | 11.1 | 20.000 | - |
| Pagamento de principal e juros dos arrendamentos | | (53) | (54) |
| | | 19.947 | (54) |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos | | | |
| | | 17.063 | (874) |
| Demonstração do aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Saldo no início do período | | 2.934 | 3.808 |
| Saldo no final do período | | 19.997 | 2.934 |
| | | 17.063 | (874) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Transnorte Energia S.A. (“Companhia” ou “TNE”) foi constituída em 25 de novembro de 2011 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A sede da Companhia está situada no Setor Bancário Norte nº 12, bloco F Sala 1001, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília- DF.

1.1 Concessão da linha de transmissão

A Companhia é controlada em conjunto pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”) e pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”).

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia, pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio.

O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na Subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrar em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão.

Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na Subestação Boa Vista.

A Receita Anual Permitida - RAP, associada ao compensador estático de reativos para o ciclo de 2019/2020 é de R\$ 6.606, conforme Resolução Homologatória nº 2.565 de 25 de junho de 2019.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional – Continuação

1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

Devido aos problemas no licenciamento ambiental, a coligada protocolou na ANEEL, em 02 de setembro de 2015, o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 – ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI no que tange ao componente indígena.

Em 19 de dezembro de 2016, foi publicado o Despacho Aneel nº 3.265, refletindo a decisão de sua diretoria, tomada na reunião realizada em 13 de dezembro de 2016, que trata da rescisão amigável ao contrato de concessão da TNE, com recomendação para: (i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 472 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao CER da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, considerar como referência para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abatida a depreciação ocorrida no período, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço.

Em 13 de setembro de 2017, a TNE protocolou, perante a Justiça Federal o pedido de declaração da rescisão do Contrato de Concessão nº 003/2012- ANEEL, Processo nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em decorrência da inviabilidade, da implantação do empreendimento.

Por sua vez, o Ministério de Minas e Energia (MME), após receber e analisar os autos do processo, em 22 de fevereiro de 2018, encaminhou à ANEEL o Ofício nº 66/2018/SPE-MME pelo qual não acatou a recomendação do Despacho nº 3.265/2016 e devolveu à ANEEL o processo para reavaliação.

Em setembro de 2018, após reunião com a comunidade indígena, a TNE foi autorizada a desenvolver estudos dentro da área afetada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI). Os trabalhos previstos em tal estudo foram realizados entre outubro/2018 e abril/2019, sendo o documento final protocolado no IBAMA, juntamente da solicitação de Licença de Instalação, em junho de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, por meio da 33ª Reunião de Diretoria ANEEL, o colegiado decidiu: (i) autorizar a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos - CER da SE Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital, totalizando RAP de R\$275.561, atualizado até 31 de outubro de 2019; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 meses, a ser contado a partir da assinatura de Termo de Aditivo

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional – Continuação

1.2. Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento – Continuação

Contratual; e (iii) convocar a contratada para, até 31 de outubro de 2019, assinar o aditivo. A presente decisão encontra-se disposta no Despacho ANEEL nº 2.502/2019.

Em 23 de setembro de 2019, considerando que a proposta de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Concessão apresentada pela ANEEL se mostrou deficitária, uma vez que dentre os pedidos efetuados pela Companhia, a recomposição do prazo de término da concessão, dentre outros itens, não foi concedida, a TNE apresentou à Agência o recurso de pedido de reconsideração ao Despacho ANEEL Nº 2.502/2019. Em 31 de outubro de 2019, foi publicado no DOU, o Despacho ANEEL nº 2951/2019, dando provimento parcial ao pedido de reconsideração da TNE, suspendendo a convocação da TNE para assinatura do Termo Aditivo, originalmente previsto para até 31 de outubro de 2019, até que o referido recurso seja julgado pela diretoria colegiada da Agência.

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em março de 2021, foi prolatada sentença julgando procedente em parte a ação proposta, para determinar a rescisão do contrato de concessão nº 003/2012-ANEEL e condenar a União Federal a indenizar a TNE das perdas materiais a serem apuradas em liquidação de sentença.

Adicionalmente, em 25 de março de 2021, a TNE protocolou na ANEEL um pedido oficial para solução de controvérsias (instauração da arbitragem). O objeto dessa lide arbitral consiste na definição de eventual direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2012 até o valor requerido de RAP de R\$395.660.

Em 27 de abril de 2021, em Reunião de Diretoria da ANEEL, esta deliberou por manter, em parte, o teor do Despacho ANEEL nº 2.502/2019, especialmente para os fins de: (i) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2012-ANEEL, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos – CER da Subestação Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital do Leilão nº 4/2011-ANEEL, totalizando Receita Anual Permitida – RAP no valor de R\$329.062, atualizada até 30 de junho de 2021; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 (trinta e seis) meses, a ser contado a partir da assinatura do Termo Aditivo Contratual; e (iii) convocar a TNE para, até 30 de junho de 2021, assinar o respectivo aditivo contratual.

Em 10 de setembro de 2021 foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária de Diretoria da ANEEL, na qual, foi aprovada a celebração do Termo de Compromisso Arbitral e convocada a TNE para assinar o respectivo Termo e o Aditivo ao Contrato de Concessão. Posteriormente, em 17 de setembro de 2021 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012 – ANEEL, contemplando a cláusula compromissória arbitral para definição e forma do eventual reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato de Concessão.

Adicionalmente, em 28 de setembro de 2021 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação nº 1.400/2021 que possibilita a implantação da Linha de Transmissão de 500 kV Engenheiro Lechuga – Equador – Boa Vista CD e Subestações Associadas.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional - Continuação

1.2. Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento

No âmbito do Processo Judicial nº: 1012027-22.2017.4.01.3400, em 08 de outubro de 2021 foi protocolada petição, em conjunto com União e IBAMA, requerendo a extinção da ação e homologação da transação, em decorrência do compromisso arbitral firmado, com o objetivo de submeter a controvérsia à apreciação do juízo arbitral, nos moldes do §1º do art. 9º da Lei n. 9.307/96.

1.3 Operação parcial do empreendimento

Atualmente, em função dos aspectos mencionados na nota 1.2, a Companhia está com sua operação comercial executada parcialmente desde maio de 2015, onde possui uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida - RAP total do empreendimento, referente ao compensador estático de reativos instalado na SE Boa Vista.

1.4 Impactos do COVID-19

Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e subestações, e observando as recomendações das autoridades sanitárias em localidade em que atua.

Em 2020 foi criado o Comitê de Crise Emergencial, responsável pelo Planejamento de Contingências para lidar com a situação, e a Comissão Interna de Controle de Infecção, com a contratação de profissional especializado (médico infectologista) para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. Tanto o Comitê, quanto a Comissão Interna têm acompanhado toda a situação e tem tomado medidas de carácter preventivo de acordo com cada estágio da pandemia.

A partir de 18 de outubro de 2021, os(as) colaboradores(as) do Escritório Corporativo iniciaram a retomada do trabalho presencial na modalidade de Trabalho Híbrido e de forma flexível, seguindo um protocolo rigoroso de cuidados e prevenção à COVID-19, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, definido pela Comissão Interna de Controle de Infecção e aprovado pelo Comitê de Crises, cujas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo três dias de forma presencial e dois dias em *home office* (trabalho remoto); estabelecimento de horários flexíveis para jornada de trabalho e refeições; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; testagem semanal no primeiro dia de trabalho no escritório; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório (copas, banheiros); restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual, e realização de treinamento específico sobre os cuidados e regras de comportamento esperado durante a retomada e enquanto perdurar o alerta contra a COVID-19.

Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir:

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional – Continuação

1.4 Impactos do COVID-19 – Continuação

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Os negócios da Companhia apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 09 de março de 2022.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis – Continuação

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Continuação

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Continuação

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se à receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica “TFSEE” e Reserva Global de Reversão “RGR”) registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.2. Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão – Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é 6,61% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3. Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.4. Provisão para redução ao valor de recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6. Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7. Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, sendo que seu valor anual equivale a 2,6% da RAP. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.8.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.10. Tributação

3.10.1. Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.10.2. Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

3.10.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2021 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

3.12. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da TNE, estão descritas a seguir. A TNE pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------|--------------|
| <u>Caixa e equivalentes de caixa:</u> | | |
| Numerário disponível | 13 | 348 |
| Aplicações financeiras | 19.984 | 2.586 |
| | 19.997 | 2.934 |

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2021 (94,91% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

5. Concessionárias e permissionárias

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------|--------------|
| <u>Concessionárias e permissionárias</u> | | |
| Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante) | 1.379 | 1.178 |
| Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante) | 17 | 30 |
| | 1.396 | 1.208 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito e tendo em vista que elas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

6. Ativo contratual da concessão

Movimentação do ativo contratual da concessão

| | |
|---|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Ativo contratual (reapresentado) | 247.999 |
| Receita de operação e manutenção (nota 13) | 2.028 |
| Remuneração do ativo de concessão (nota 13) | 8.854 |
| Receita de infraestrutura (nota 13) | 3.013 |
| Realização do ativo contratual (recebimento) | (5.980) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Ativo contratual | 255.914 |
| Receita de operação e manutenção (nota 13) | 1.657 |
| Remuneração do ativo de concessão (nota 13) | 23.407 |
| Receita de infraestrutura (nota 13) | 477 |
| Realização do ativo contratual (recebimento) | (6.190) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Ativo contratual | 275.265 |
| Ativo contratual da concessão - circulante | 4.680 |
| Ativo contratual da concessão - não-circulante | 270.585 |
| | 275.265 |

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Ativo contratual da concessão – Continuação

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 – orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) – arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|--|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| | Imposto de renda diferido | Contribuição social diferida | Imposto de renda diferido | Contribuição social diferida |
| Ativo fiscal diferido | | | | |
| Diferido do arrendamento mercantil | (19) | (19) | (69) | (69) |
| Diferido do ativo contratual | (33.720) | (33.720) | (31.349) | (31.349) |
| Outros | - | - | - | - |
| Subtotal | (33.739) | (33.739) | (31.418) | (31.418) |
| Passivo fiscal diferido | | | | |
| Diferido do arrendamento mercantil | 21 | 21 | 65 | 65 |
| Diferido do ativo contratual | (76.685) | (76.685) | (67.938) | (67.938) |
| Outros itens | 55.753 | 55.753 | 30.673 | 30.673 |
| Subtotal | (20.911) | (20.911) | (37.200) | (37.200) |
| Base de cálculo | (54.650) | (54.650) | (68.618) | (68.618) |
| Alíquota aplicada | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Total IRPJ e CSLL diferido | (13.662) | (4.919) | (17.155) | (6.176) |
| Total IR e CS alíquota aplicada | | (18.581) | | (23.331) |

A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

| | Lucro Real | | | | | |
|------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|
| | Dezembro 2019 | Movimentação no resultado (nota 17) | Dezembro 2020 | Movimentação no resultado (nota 17) | Reclassificação | Dezembro 2021 |
| | Reapresentado | | 2020 | | | 2021 |
| Imposto de renda diferido | 18.707 | (1.552) | 17.155 | (3.589) | 96 | 13.662 |
| Contribuição social diferida | 6.735 | (559) | 6.176 | (1.161) | (96) | 4.919 |
| | 25.442 | (2.111) | 23.331 | (4.750) | - | 18.581 |

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Passivo circulante | 574 | 524 |
| Pis Diferido | 77 | 71 |
| Cofins Diferido | 356 | 325 |
| Reserva Global de Reversão - RGR | 122 | 111 |
| Taxa de fiscalização ANEEL | 19 | 17 |
| Passivo não circulante | 33.145 | 30.827 |
| Pis Diferido | 4.465 | 4.152 |
| Cofins Diferido | 20.563 | 19.125 |
| Reserva Global de Reversão - RGR | 7.035 | 6.543 |
| Taxa de fiscalização ANEEL | 1.082 | 1.007 |
| | 33.719 | 31.351 |

O diferimento das contribuições e encargos regulatórios é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

9. Provisões pré-operacionais

A Companhia possui R\$ 194 em aberto em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referente às provisões pré-operacionais. As provisões pré-operacionais são decorrentes dos custos de construção incorridos na fase de implantação, para os quais ainda não houve desembolso financeiro. Tais desembolsos ocorrerão de acordo com negociações comerciais e serão substituídas pelo faturamento de fornecedores.

10. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas e arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Provisões para contingências – Continuação

(A) PERDA PROVÁVEL: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui processos com classificação provável de perda.

(B) PERDA POSSÍVEL: embora tais processos não sejam provisionados pela Companhia, merecem destaques as seguintes demandas, classificadas como probabilidade possível de perda:

(I) Demandas Tributárias: Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui 02 (dois) processos judiciais e administrativos de natureza tributária classificados com probabilidade de perda possível, com valor em risco de R\$ 18.532. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 02 (dois) processos judiciais e administrativos classificados com probabilidade de perda possível, com valor em risco de R\$ 17.568. Destaca-se que referida variação reflete mera atualização do valor em risco.

- Execução Fiscal nº 08094733820178230010, em face da Controlada Transnorte Energia S.A. (TNE), em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista – RR, visando a cobrança de diferencial de alíquota de ICMS referente ao período de 06/2014 a 11/2014 (Convênio CONFAZ nº 143/2012 e Decreto nº 14.982/2013). O valor em risco é de R\$ 18.532.

(ii) Demandas Cíveis: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 existem 2 processos judiciais de natureza cível, de valor em risco aproximado em R\$ 1.311. Dentre eles, considera-se como relevantes os processos abaixo relacionados.

- Ação Civil Pública nº 00184082320134013200, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Controlada Transnorte Energia S.A. para preservação de direitos indígenas supostamente ofendidos. O valor em risco aproximado é de R\$ 1.211.
- Ação Civil Pública nº 00180326620154013200, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Controlada Transnorte Energia S.A. para preservação de direitos indígenas supostamente ofendidos. O valor em risco aproximado é de R\$ 100.

(ii) Demandas Ambientais: Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental classificados com probabilidade de perda possível, com valor em risco de R\$ 9.418. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía os mesmos processos administrativos classificados com probabilidade de perda possível e valor em risco de R\$ 7.205. Destaca-se que referida variação reflete mera atualização do valor em risco.

- Auto de Infração Ambiental nº 9073335-E (02001.003498/2015-72), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em face da Controlada Transnorte Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 2.649 (R\$ 2.027 em 31 de dezembro de 2020).

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Provisões para contingências – Continuação

- Auto de Infração Ambiental nº 9102835-E (02001.003494/2015-94), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em face da Controlada Transnorte Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Autorização de Supressão de Vegetação. O valor em risco aproximado é de R\$ 1.805 (R\$ 1.381 em 31 de dezembro de 2020).
- Auto de Infração Ambiental nº 9137296-E (02553.000294/2018-86), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em face da Controlada Transnorte Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Instalação. O valor em risco aproximado é de R\$ 3.390 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2020).
- Auto de Infração Ambiental nº 9137296-E (02553.000295/2018-21), lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em face da Controlada Transnorte Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, descumprido condicionantes ambientais previstas na Licença de Operação. O valor em risco aproximado é de R\$ 1.574 (R\$ 1.204 em 31 de dezembro de 2020).

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 15 de novembro de 2021, o conselho de administração da Companhia aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 72.000, sendo o montante de R\$ 20.000 integralizado até 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$ 370.705 composto por 370.705 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (R\$ 298.705, composto por 298.705 mil ações em 31 de dezembro de 2020). O capital integralizado é de R\$ 318.705 (R\$ 298.705 em 31 de dezembro de 2020).

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|----------------|------------|----------------|------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Acionistas | | | | |
| Alupar Investimento S/A | 189.060 | 51 | 152.340 | 51 |
| Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte | 181.645 | 49 | 146.365 | 49 |
| Total das ações | 370.705 | 100 | 298.705 | 100 |

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Partes relacionadas

a. Remuneração da alta Administração

A remuneração da Administração incluindo diretoria e conselho de administração totalizou em 31 de dezembro de 2021 e 2020, R\$ 158 e R\$ 8, respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

b. Arrendamentos

A Companhia possui em aberto com a Alupar Investimento S.A. os valores de arrendamentos a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totalizando R\$ 19 (R\$ 69 em 31 de dezembro de 2020).

13. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------|---------------|
| Receita operacional bruta | 25.541 | 13.895 |
| Receita de operação e manutenção (nota 6) | 1.657 | 2.028 |
| Remuneração do ativo financeiro de concessão (nota 6) | 23.407 | 8.854 |
| Receita de infraestrutura (nota 6) | 477 | 3.013 |
| Deduções da receita operacional | (3.324) | (1.871) |
| Programa de Integração Social - PIS | (446) | (250) |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | (2.057) | (1.150) |
| Reserva global de reversão - RGR | (664) | (362) |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (22) | (21) |
| Fundo nacional de des. científico e tecnol. - FNDCT | (22) | (21) |
| Ministério de minas e energia - MME | (11) | (11) |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE | (102) | (56) |
| Receita operacional líquida | 22.217 | 12.024 |

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14. Custo de infraestrutura

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Custo de infraestrutura | | |
| Pessoal | (791) | (172) |
| Material | (1.156) | (874) |
| Serviços de terceiros | (2.857) | (1.957) |
| Tributos estaduais - OUTROS | (52) | - |
| Tributos estaduais - ICMS | (2) | - |
| Outros | (3) | (86) |
| Total custo de infraestrutura | (4.861) | (3.089) |

15. Custo dos serviços prestados

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|----------------|----------------|
| Custo dos serviços prestados | | |
| Pessoal | (745) | (253) |
| Material | (108) | (15) |
| Serviços de terceiros | (672) | (1.002) |
| Aluguéis | (818) | (611) |
| Seguros | (306) | (147) |
| Outros tributos e taxas | (8) | (4) |
| Depreciação e amortização | (47) | (49) |
| Outros | (15) | (168) |
| Total custo dos serviços prestados | (2.719) | (2.249) |

16. Receitas e despesas financeiras

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <u>Receitas financeiras</u> | <u>222</u> | <u>434</u> |
| Receita de aplicações financeiras | 211 | 69 |
| Descontos obtidos | 1 | 5 |
| Outros | 10 | 360 |
| <u>Despesas financeiras</u> | <u>(19)</u> | <u>(24)</u> |
| Juros sobre arrendamentos | (3) | (8) |
| Atualização monetária | (3) | (3) |
| Outros | (13) | (13) |
| Total líquido | <u>203</u> | <u>410</u> |

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Tributos correntes lucro real: | | | | |
| Lucro societário antes do IR e CS | 13.947 | 13.947 | 6.814 | 6.814 |
| Ativo Financeiro Realizado artigo 84 | 1.006 | 1.006 | 1.067 | 1.067 |
| Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14 | (26.086) | (26.086) | (21.493) | (21.493) |
| Ativo Contratual CPC 47 | 11.117 | 11.117 | 14.210 | 14.210 |
| (+) Outros | (6) | (6) | 106 | 106 |
| Compensação de prejuízo fiscal - 30% | - | - | (231) | (231) |
| Base de cálculo | (22) | (22) | 473 | 473 |
| Alíquota | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano) | 10% | - | 10% | - |
| | - | - | (94) | (43) |
| Total dos tributos correntes | - | - | (94) | (43) |
| Total dos tributos diferidos (nota 7) | (3.589) | (1.161) | (1.552) | (559) |
| Despesa total com tributos | (3.589) | (1.161) | (1.646) | (602) |
| Alíquota efetiva | 34,06% | | 32,99% | |

18. Instrumentos financeiros

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

18. Instrumentos financeiros – Continuação

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros – Continuação

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | | Mensuração do valor justo | Classificação por categoria |
|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo | | |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa | 13 | 13 | 348 | 348 | - | Custo amortizado |
| Equivalentes de caixa | 19.984 | 19.984 | 2.586 | 2.586 | Nível II | Valor justo por meio de resultado |
| Concessionárias e permissionárias | 1.396 | 1.396 | 1.208 | 1.208 | - | Custo amortizado |
| | 21.393 | 21.393 | 4.142 | 4.142 | | |
| Passivo | | | | | | |
| Fornecedores | 203 | 203 | 292 | 292 | - | Custo amortizado |
| | 203 | 203 | 292 | 292 | | |

c. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

d. Riscos resultantes de instrumentos financeiros

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

i. Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.713 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

ii. Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

iii. Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

18. Instrumentos financeiros – Continuação

iv. Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

v. Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

e. Análise de sensibilidade

i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2021, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

| Indexador | Posição em 31/12/2021 | Projeção Receitas Financeiras - Um Ano | | | | |
|-----------|--------------------------|--|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | | Cenário Provável | Risco de redução | | Risco de aumento | |
| | | | Cenário I (-50%) | Cenário II (-25%) | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| | | 10,63% | 5,32% | 7,97% | 13,29% | 15,95% |
| CDI | 463 | 49 | 25 | 37 | 62 | 74 |
| CDI | 19.517 | 2.075 | 1.038 | 1.556 | 2.594 | 3.113 |

Fundo XPI - Trend Pós-Fixado FIRF Simples
CDB Itaú

TNE – Transnorte Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

19. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2021.

| Risco/Objeto | Importância segurada | Prêmio | Término da vigência |
|-----------------------------|----------------------|------------|---------------------|
| Seguro Automóvel | 100% Tabela Fipe | 5 | 13/10/2022 |
| Responsabilidade Civil | 50.000 | 10 | 28/08/2022 |
| Seguro Garantia Performance | 48.400 | 484 | 28/08/2022 |
| Total | 98.400 | 499 | |

Patrícia Nalini Sávio Ferreira
Contadora - CRC 1 SP 237063/O-2